



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.252/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA MARGARIDA BISCAINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **MARIA MARGARIDA BISCAINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.434.917-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 564.754.119-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 04 de maio de 1987 e nomeada em 15 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9974/2014, com fruição no período de 15 de setembro de 2016 a 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 11 120 16 DE N.º 10.817
UMUARAMA, 09 11 120 16
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 11 Novembro 120 16
DE N.º 10.811
UMUARAMA, 01 11 120 16
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS